

**CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.**

CNPJ/ME Nº 42.771.949/0018-83

NIRE 35.300.551760-1

COMPANHIA ABERTA

**COMUNICADO AO MERCADO**

**CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.** (“Companhia”) (B3: AALR3), em complemento ao Fato Relevante divulgado em 21 de janeiro de 2022, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, foi publicada certidão, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”), atestando o trânsito em julgado da decisão proferida em 20 de janeiro de 2022 que aprovou, sem restrições, a operação entre Fonte de Saúde Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“MAM”) e signatários do acordo de acionistas celebrado em 20 de agosto de 2021, conforme aditado (“Acionistas Controladores”), objeto dos Fatos Relevantes divulgados pela Companhia em 18 de novembro de 2021, 26 de novembro de 2021 e 21 de dezembro de 2021 (“Transação”). O referido trânsito em julgado ocorreu após não ter havido recurso ou avocação pelo Tribunal do CADE, nos termos da legislação aplicável.

O fechamento da Transação aguarda, ainda, a finalização de outras condições precedentes normais para este tipo de operação e que serão comunicadas pelos acionistas à Companhia assim que cumpridas.

A Companhia reitera seu compromisso de manter o mercado informado, em cumprimento à normativa aplicável.

São Paulo, 08 de fevereiro de 2022.

Karla Maciel

**CFO & Diretora de Relações com Investidores**